

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2025

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Coordenação do Projeto intitulado ***"Evoluções Apropriadas no Tratamento dos Resíduos Sólidos Urbanos no Brasil"***, torna pública a Chamada para a Seleção de Bolsistas na modalidade Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento (PD&I), nível B, C e apoio operacional, de acordo com a resolução CAD 0003/2018.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. Os(as) pesquisadores(as) selecionados(as) receberão auxílio financeiro nas modalidades de Pesquisa Desenvolvimento e Inovação, Pesquisador(a) C – Pesquisador com graduação, de acordo com o valor constante no Item 6.1 deste Edital; Pesquisador(a) B – Pesquisador com título de mestre, de acordo com o valor constante no Item 6.1 deste Edital; e Apoio operacional – Pesquisador com graduação, de acordo com o valor constante no Item 6.1 deste Edital.
- 2.2. O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital;
- 2.3. Os (As) candidatos(as) que não atenderem e/ou não comprovarem os requisitos obrigatórios descritos no item 4 desta chamada serão desclassificados da seleção.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições estarão abertas a partir de **08 de Abril de 2025 até às 23h59 do dia 10 de Abril de 2025**, observado o horário oficial de Brasília-DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição;
- 3.2. Não será admitida inscrição fora do prazo e/ou condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos;
- 3.3. A inscrição na seleção simplificada se dará mediante apresentação de comprovação dos requisitos listados nos itens 4.1-4.4 do presente edital (Currículo Lattes) e no preenchimento dos Anexos I, II e III.
- 3.4. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 3.5. O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via anexo à inscrição online. Não serão recebidas inscrições via correio, correio eletrônico ou de forma presencial.
- 3.6. A entrega da documentação deverá ser feita pelo e-mail: editaisprojetos@unb.br

4. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS DO(A) BOLSISTA

- 4.1. Dos requisitos obrigatórios para bolsista Pesquisador(a) B – Pesquisador com título de mestre:

- 4.1.1.** Mestre(a) na área de Ciências Mecânicas com experiência em modelagem termodinâmica de sistemas de conversão de energia e avaliação de ciclo de vida de sistemas energéticos e biocombustíveis.
- 4.1.2** Mestre(a) na área de Tecnologia Ambiental e Recursos hídricos ou na área de Ciências Ambientais com experiência no gerenciamento de resíduos sólidos urbanos e avaliação de ciclo de vida.
- 4.1.3.** Mestre(a) na área de Ciências Mecânicas ou Engenharia Química com experiência em modelagem de termodinâmica e simulação de processos.

4.2. Dos requisitos obrigatórios para bolsista Pesquisador(a) C – Pesquisador com título mínimo de graduação:

- 4.2.1** Graduado(a) em Engenharia Mecânica, Engenharia Química ou Engenharia Ambiental com experiência em modelagem termodinâmica de sistemas de conversão de energia e avaliação de ciclo de vida de sistemas energéticos e biocombustíveis.
- 4.2.2** Graduado(a) em Engenharia Mecânica, Engenharia Química ou Engenharia Ambiental com experiência em modelagem de sistemas de gerenciamento de resíduos sólidos através da avaliação do ciclo de vida.
- 4.2.3** Graduado(a) em Engenharia Mecânica, Engenharia Química ou Engenharia Ambiental com experiência em modelagem de termodinâmica e simulação de processos.

4.3. Dos requisitos obrigatórios para bolsista em Apoio Operacional

- 4.3.1.** Ser mestre ou graduado em Ciências Mecânicas, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia Ambiental;
- 4.3.2.** Experiência em modelagem de sistemas térmicos;
- 4.3.3.** Experiência em Avaliação de Ciclo de Vida (ACV);
- 4.3.4.** Conhecimento do pacote Office para elaboração e formatação de relatório;
- 4.3.5.** Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

4.4. Dos requisitos desejáveis para os(as) bolsistas descritos(as) nos itens 4.1-4.3:

- 4.4.1.** Possuir experiência e conhecimentos técnicos necessários para atividades de pesquisa;
- 4.4.2.** Ter disponibilidade de, no mínimo, **8 horas** semanais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração - modelo disponível no anexo I;
- 4.4.3.** Disponibilidade para trabalho remoto e presencialmente, conforme declaração - modelo disponível no anexo II;
- 4.4.4.** Disponibilidade de equipamentos de computação e conexão com a internet para desenvolvimento das atividades remotas, conforme modelo disponível no anexo III.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Da atividade a ser desenvolvida pelos(as) bolsistas:

- 5.1.1.** Os bolsistas deverão possuir experiência em modelagem de processos termoquímicos e bioquímicos com o uso do software Aspen Plus, incluindo a simulação de rotas de conversão e de processos unitários. Espera-se domínio em Avaliação do Ciclo de Vida (ACV), com competência na construção de inventários de ciclo de vida (ICV) a partir de fluxos mássicos e energéticos simulados e dados experimentais, utilizando o software

Sphera-GaBi. Habilidades em análise de sensibilidade, avaliação técnico-ambiental e elaboração de relatórios com foco em pegada de carbono e eficiência energética são essenciais. É desejável também conhecimento em gestão e estudos de aterro sanitário, considerando sua relevância na valorização de resíduos e rotas de produção de biogás. Diferenciais incluem experiência prévia em projetos com bioenergia e sustentabilidade, além de capacidade para atuar em ambiente multidisciplinar e cumprir cronogramas técnicos.

6. DO AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR

- 6.1.** Será concedida bolsa conforme Tabela 1 do presente Edital.
- 6.2.** Serão disponibilizadas 2 (duas) cotas de auxílios para Pesquisador (a) B, destinado a portadores de diploma de mestrado, no valor de R\$ 2.100,00; 2 (duas) cotas de auxílios para Pesquisador (a) C, destinado a portadores de diploma de graduação no valor de R\$ 1.250,00; e 1 (uma) cota de auxílios para Apoio Operacional, destinado a portadores de diploma de graduação no valor de R\$ 1.400,00.
- 6.3.** Cada cota equivale a 18 mensalidades.
- 6.4.** As cotas serão distribuídas de acordo com o plano de trabalho do Projeto.
- 6.5.** O valor da mensalidade é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do(a) Bolsista (a).
- 6.6.** O mesmo candidato poderá ser contratado para diferentes posições ao longo do projeto, dependendo das necessidades específicas e das etapas previstas no plano de trabalho. A atribuição de funções será realizada com base na formação acadêmica do(a) candidato(a) e na compatibilidade com as exigências de cada posição.

Tabela 1 – Quantidade, nível acadêmico, modalidade, valor e duração das bolsas
Resolução CAD n.º 003/2018

COTAS	NÍVEL ACADÊMICO MÍNIMO	MODALIDADE	MENSALIDADES	VALOR DA BOLSA
2	Mestre	Pesquisador(a) B	18	R\$ 2.100,00 (dois mil e quinhentos reais)
2	Graduado	Pesquisador(a) C	18	R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)
1	Mestre ou Graduado	Apoio operacional	18	R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

7. DA SELEÇÃO

- 7.1.** O processo de seleção do Pesquisador será realizado em 03 (três) etapas:
- ETAPA 1** - Análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios; e
 - ETAPA 2** - Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis;
- 7.2.** O(A) candidato(a) que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado(a).
- 7.3.** A classificação dos(as) candidatos(as) que cumprirem os requisitos obrigatórios será feita com base na pontuação obtida a partir da análise do preenchimento dos requisitos desejáveis, conforme as exigências do item 4.2 deste Edital.
- 7.4.** Serão aprovados(as) no processo seletivo os(as) candidatos(as) que obtiverem a pontuação mínima de 60 pontos a partir da **ETAPA 2**.
- 7.5.** Serão convocados(as) os(as) candidatos(as) mais bem pontuados(as), em ordem

decrecente de pontuação, segundo o resultado obtido a partir da soma dos resultados das **ETAPAS 1 e 2**.

8. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

- 8.1.** Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou mesmo eliminação e devem ser entregues no momento do envio da documentação;
- 8.2.** Em caso de empate na pontuação, serão convocados(as) para entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem a mesma pontuação;
- 8.3.** Na **ETAPA 1**, a adequação e qualificação do candidato(a) será avaliado pelo seu currículo lattes.
- 8.4** Na **ETAPA 2**, o(a) candidato(a) será avaliado(a) e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

Tabela 2 – Itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis das bolsas
Resolução CAD n.º 003/2018

Requisitos Desejáveis (pontuáveis)	
Critérios De Avaliação	Pontuação
a) Possuir experiência e conhecimentos técnicos necessários para atividades de pesquisa.	0 a 40
b) Ter disponibilidade de, no mínimo, 8 horas semanais para dedicação ao projeto e disponibilidade para trabalho remoto e presencialmente.	0 a 40
c) Disponibilidade de equipamentos de computação e conexão com a internet para desenvolvimento das atividades remotas	0 a 20
TOTAL DE PONTOS	100

- 8.5.** Será(ão) selecionado(s) para a(s) vaga(s) os(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores pontuações nas etapas previstas nesta chamada, considerando o número de vagas em cada modalidade.

9. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1.** O resultado final será divulgado no site da Faculdade de Tecnologia (FT), até às 22h do dia 11 de Abril de 2025;
- 9.2.** A classificação final dos(as) candidatos(as) será apresentada em ordem decrescente a partir da obtenção da nota final da seleção;
- 9.3.** No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:
- 9.3.1.** Maior tempo de experiência;
- 9.3.2.** Maior idade.

10. CRONOGRAMA E DISPOSIÇÕES GERAIS:

CRONOGRAMA	
Início do envio das candidaturas	08 de Abril de 2025
Data limite para submissão das candidaturas	Até às 23h59 do dia 10 de Abril de 2025
Divulgação do resultado resultado final do processo de seleção	11 de Abril de 2025
Início da concessão da bolsa	Abril de 2025

10.1 O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital;

10.2. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição, implica em indeferimento da inscrição;

10.3. O acompanhamento dos prazos e das publicações é de responsabilidade do candidato.

10.4. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

ANEXO I – Modelo de declaração de disponibilidade de horário

ANEXO II – Modelo de declaração de Disponibilidade para Trabalho Remoto e Presencial.

ANEXO III – Modelo de declaração de Disponibilidade de Equipamentos de Computação e Conexão com Internet.

Brasília, 08 de Abril de 2025.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito(a) sob o CPF nº
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor
_____/_____, em cumprimento ao Edital de Bolsista nº 01/2025, **DECLARO** que possuo
disponibilidade para dedicação ao projeto de: _____ horas.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA TRABALHO REMOTO E PRESENCIAL

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito(a) sob o CPF nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor ____/____, em cumprimento ao Edital de Bolsista nº 01/2025, **DECLARO** possuir disponibilidade para trabalho remoto e presencialmente, conforme Edital.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO E CONEXÃO COM INTERNET

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito(a) sob o CPF nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor ____/____, em cumprimento ao Edital de Bolsista nº 01/2025, **DECLARO** possuir disponibilidade de equipamentos de computação e conexão com a internet para desenvolvimento das atividades remotas, conforme Edital.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura